



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº. 27/85

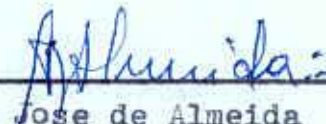
A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

### DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, ao / Exmo. Sr. Dr. GABRIEL DE SOUZA CARDOSO...

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

Sala Benjamim Constant, 29 de novembro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Auribes Jose de Almeida  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Amilton Moraes - Oficial Adm.